

Mensagem

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****SECRETARIA JUDICIÁRIA****ATA DE JULGAMENTO****Ata da 64ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, com início às quatorze horas e trinta minutos, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, com as presenças do Desembargador Roberto Maynard Frank, dos Juízes Freddy Carvalho Pitta Lima, Henrique Gonçalves Trindade, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, José Batista de Santana Júnior e Pedro Rogério Castro Godinho, sendo o Doutor Cláudio Gusmão o Procurador Regional Eleitoral. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL N 0600010-76.2020.6.05.0153

PROCEDÊNCIA: Lajedão - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Roberto Maynard Frank
RECORRENTE: FÁBIO JÚNIOR RODRIGUES LIMA
ADVOGADO: GUSTAVO ALVES ANDRADE DOS ANJOS - OAB/BA0035502A
ADVOGADO: RAPHAEL REIS BAHIANO - OAB/BA0024776A
ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE MORENO SANTOS - OAB/BA44166
RECORRENTE: HUMBERTO CARVALHO CORTES
ADVOGADO: GUSTAVO ALVES ANDRADE DOS ANJOS - OAB/BA0035502A
ADVOGADO: RAPHAEL REIS BAHIANO - OAB/BA0024776A
ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE MORENO SANTOS - OAB/BA44166
ADVOGADO: HELDER LESSA FREIRE - OAB/BA0018434A
RECORRENTE: DIRETORIO MUNICIPAL DEMOCRATAS - DEM
ADVOGADO: AQUINIO JORGE BORGES NAJAR - OAB/BA0030325A
ADVOGADO: ODILAIR CARVALHO JUNIOR - OAB/BA0020006A
ADVOGADO: HELDER LESSA FREIRE - OAB/BA0018434A
RECORRIDO: COLIGAÇÃO CONFIANÇA E CREDIBILIDADE
ADVOGADO: LUIZ CARLOS MONFARDINI - OAB/BA8591000A
ADVOGADO: CHRISTIANO RIOS RODRIGUES - OAB/BA0023412A
ADVOGADO: WELBERSON SILVA DE SOUZA - OAB/BA0023619A
ADVOGADO: PERICLES DE OLIVEIRA MORENO - OAB/BA0031593A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER AS PRELIMIINARES e, no mérito, DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600013-55.2020.6.05.0145

PROCEDÊNCIA: Santaluz - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade

AGRAVANTE: JAILSON VIEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: IVO GOMES ARAUJO - OAB/BA0025361A

AGRAVADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

AGRAVADO: PODEMOS - ÓRGÃO PROVISÓRIO DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ/BA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600047-73.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Alagoinhas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

AGRAVANTE: PAULO CEZAR SIMOES SILVA

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883A

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA0032879A

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA0057758A

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA0045203A

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA0051488A

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL BAHIA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600013-17.2020.6.05.0190

PROCEDÊNCIA: Serra Dourada - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS POR UMA SERRA DOURADA MELHOR

ADVOGADO: CRISTIANE CASTRO FAGUNDES - OAB/BA0059022A

ADVOGADO: MARLON PEREIRA ALVES - OAB/DF0041628A

RECORRIDO: AUZENILDO SOUSA COSTA

ADVOGADO: RAMON MOURA RIBEIRO - OAB/BA0026532A

ADVOGADO: NEUZA FROTA DE SOUZA NETA - OAB/BA0054312A

RECORRIDO: JOSE MILTON FROTA DE SOUZA

ADVOGADO: RAMON MOURA RIBEIRO - OAB/BA0026532A

ADVOGADO: NEUZA FROTA DE SOUZA NETA - OAB/BA0054312A

Decisão: Após o voto do Relator INACOLHENDO A PRELIMINAR E, no mérito, DANDO PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, pediram vista dos autos o Des. Roberto Maynard Frank e o Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima.

RECURSO ELEITORAL N 0600046-77.2020.6.05.0102

PROCEDÊNCIA: Euclides da Cunha - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Roberto Maynard Frank

RECORRENTE: MARIA DE FATIMA NUNES SOARES

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA0016035A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA0015776A

RECORRIDO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT

ADVOGADO: LUCAS DANTAS MARTINS DOS SANTOS - OAB/BA0025866A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600015-06.2020.6.05.0022

PROCEDÊNCIA: Manoel Vitorino - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: ROBSON CESAR COSTA VILAR

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO - OAB/BA0038688A

ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS -
OAB/BA0018934A

Decisão: Após o voto do Relator NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, pediu vista dos autos o Des. Roberto Maynard Frank. Prosseguindo no julgamento, o Juiz Vistor proferiu voto no sentido de JULGAR PREJUDICADO O RECURSO e EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, tendo o Des. Jatahy Júnior e o Juiz José Batista de Santana Júnior solicitado vista dos autos.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou o Desembargador Roberto Maynard Frank pela celeridade no julgamento dos processos n°s 0600010-76.2020 e 0600046-77.2020 que tramitaram neste Tribunal por 35 e 22 dias, respectivamente, cumprindo assim a Meta 1 do CNJ. - Nada

mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 19 de agosto de 2020.

Des. Jatahy Júnior
PRESIDENTE

imprimir